

PORTARIA Nº 195/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Processo: 01306/13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 55 da Lei Municipal 070 de 28/10/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), incorpora aos vencimentos do servidor **MARCIA LUZIA DE PAULA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **100.466-9**, a título de valor de incorporação pessoal (VIP), 50% (cinquenta por cento) do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com efeitos a partir do mês de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2013.

Cláudio Mannarino
Prefeito